DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO							
EXTRATO	DE TERMOS	ADITIVOS	 	 	 	 	
AVISO	OS						

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 225/2021 — Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: JAUA CONSTRUCOES EIRELI — CNPJ: 34.419.648/0001-19; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 22/08/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 26/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo de Aditivo ao Contrato 1031/2020 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: JAUA CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 34.419.648/0001-19; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 14/11/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 04/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 025/2020 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 05.688.183/0001-01; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 20/01/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 04/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 1062/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: A M G RAMOS EIRELI – CNPJ: 22.154.233/0001-81; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 28/10/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo de Aditivo ao Contrato 522/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa fisica: CAMILA COSTA PINTO – CPF: 056.264.645-06; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 27/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0590/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa fisica: VICENTE ANDRADE DE FREITAS – CPF: 004.125.565-88; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2022, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 30/07/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.





DISTRATOS



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0727/2022, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim — Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a pessoa física Tiago Freire Rodrigues, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 002.310.065-60, Senhor do Bonfim — BA, contratada na forma abaixo consignada:

<u>Cláusula Primeira</u>: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.

<u>Cláusula Segunda:</u> Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 31/07/2022, o mesmo se faz necessário a antecipação do fim do contrato a pedido do contratado.

<u>Cláusula Terceira:</u> As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 30 de junho de 2022.







TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0626/2022, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim — Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa JDPC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 36.448.708/0001-57, Senhor do Bonfim — BA, contratada na forma abaixo consignada:

<u>Cláusula Primeira:</u> O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Médico, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Atenção Básica na ESF Mamédio Pereira de Souza.

<u>Cláusula Segunda:</u> Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 31/12/2022, o mesmo se faz necessário a antecipação do fim do contrato baseado que a empresa contratada não irá mais fazer parte do quadro de profissionais contratados para Atenção Básica.

<u>Cláusula Terceira:</u> As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 30 de junho de 2022.

